

BA
h. f h
h
h

SESIMBRA

Relatório Orçamental

2026-2030

Enquadramento Orçamental

Através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, tem sido possível continuar a promover o investimento necessário e respetiva programação, cumprir com as obrigações institucionais, nomeadamente para com os fornecedores, entidades públicas e privadas, trabalhadores e setores social, desportivo e cultural.

No final do mês de novembro (números provisórios) os dados da execução orçamental são positivos, possibilitando a elaboração de um orçamento para 2026 com elevada expectativa sem o ónus de uma dívida que possa pôr em causa os orçamentos futuros, como se verifica:

- Taxa de execução da receita 75,12%;
- O saldo corrente (Receitas Correntes-Despesas Correntes), no montante de 5,7 milhões de euros, que permite libertar valores para cobertura de importantes investimentos;
- As dívidas a terceiros (exceto empréstimos, operações de tesouraria e credoras de retenção) no final de novembro situou-se nos 8,7 milhões de euros, correspondendo a 12% das receitas totais;
- O endividamento total em relação ao final do ano anterior aumentou em quase seis milhões euros (€5.861.196,93), em grande parte motivado pela utilização do empréstimo de curto prazo no montante de 4 milhões de euros de antecipação de receitas, que irá ser pago até final do ano, ainda assim mantendo o nível de endividamento em valores bastante baixos.

Desta forma o Município de Sesimbra conseguiu, ano após ano, uma redução duradoura e bastante acentuada do seu endividamento global, o que tem possibilitado cumprir os seus compromissos atempadamente dentro dos prazos e metas a que se propôs no plano de ajustamento financeiro do PAEL.

Tal comportamento permite ao Município de Sesimbra a continuação da não existência de pagamentos em atraso a mais de 90 dias desde 2016, estando atualmente o prazo médio de pagamentos nos 70 dias, possibilitando concluir os investimentos a que se propôs, bem como candidatar-se a novos projetos no âmbito do novo quadro comunitário, nomeadamente o Portugal 2020-2030 e PRR.

Desta forma, o orçamento de 2026 vai possibilitar a continuação dos grandes projetos estruturais e o lançamento de outros de igual importância para o desenvolvimento sustentado do Município de Sesimbra.

IMPOSTOS MUNICIPAIS A LIQUIDAR E A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2026 aprovados pela Assembleia Municipal na reunião de 10 de dezembro de 2025.

1) DERRAMA

Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2025 a cobrar no ano de 2026.

A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho

Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho

Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15º e das isenções e benefícios fiscais previstos no n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

2) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

O Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2025, o valor a cobrar em 2026, será nos seguintes valores respetivamente:

Prédios Rústicos:0,8%

Revogada

Prédios Urbanos:0,4%

De acordo com o nº. 6 do artigo 3º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra, para 2026 existe uma redução em 5% da taxa para habitação própria permanente, prevista no artigo 12º., e uma redução da taxa em função da composição do agregado familiar estabelecida no supracitado artigo 14º. do Regulamento Municipal, que para 2026 será a seguinte:

Número de Dependentes a Cargo	Redução Fixa
1	€30
2	€70
3 ou mais	€140

3) PARTICIPAÇÃO NO IRS (Rendimentos de 2025)

A percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2026 é de 5 %.

4) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).

Foi fixado o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2026.

Política orçamental, económico-financeira do Município de Sesimbra

O orçamento é o mais importante instrumento de materialização da política estratégica do Município de Sesimbra.

Os documentos previsionais de 2026, irão dar corpo à execução dos investimentos previstos, permitindo uma melhor eficiência de recursos financeiros e humanos, canalizando verbas a afetar, não só aos investimentos em curso, mas também aos novos investimentos, através da utilização racional dos recursos financeiros e promovendo a redução dos custos de estrutura, mantendo os níveis de captação de receita, ainda que não se proceda ao aumento dos impostos, taxas e tarifas, destacando-se ainda uma redução do IMI familiar conforme já foi referido no ponto anterior.

A continuação do conflito no Leste da Europa entre a Ucrânia e a Rússia, que tem originado uma destabilização nos mercados internacionais, com consequências na escalada dos preços da energia, interrupção de cadeias de abastecimento resultou num aumento da inflação para valores históricos.

Apesar de continuar as incertezas, é convicção que o orçamento para o ano de 2026, conseguirá dar as respostas necessárias aos desafios internacionais e nacionais, promovendo e reforçando as medidas de mitigação do crescente aumento dos preços através de apoios às famílias, empresas e instituições mais necessitadas e carenciadas.

As prioridades do Município de Sesimbra, para o ano de 2026, estão elencadas nas GOP's com um valor global de 65,7 milhões de euros o valor mais elevado de sempre, sustentadas no orçamento as quais se destacam as seguintes:

Objetivo 01 - Educação (8,2 milhões de euros)

As GOPs de 2026, continuam a contemplar as verbas relativas à delegação de competências na área da educação, nomeadamente os montantes a transferir no âmbito dos contratos de competências entre o Município de Sesimbra e os agrupamentos de escolas do Concelho de Sesimbra no valor de cerca de 847 mil euros, para fazer face às despesas com os refeitórios de gestão direta, circuitos especiais de transporte, encargos com instalações, conservação, auxílios económicos diretos, entre outras despesas necessárias.

Conclusão do acordo de colaboração com o Ministério da educação para a requalificação e ampliação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho 1ª fase (800 mil euros).

Continuação do apoio à comunidade educativa, como a escola a tempo inteiro com um valor de 2,2 milhões de euros, o apoio a crianças com necessidades especiais de apoio (NES), transporte escolar que inclui crianças com necessidades especiais de apoio, expediente, limpeza, comunicações, material didático, equipamento informático e outros.

Destaca-se ainda o montante de 2 milhões de euros para o fornecimento das refeições escolares, e no âmbito da delegação para as Juntas de Freguesia para a beneficiação e conservação das escolas do 1º Ciclo dos ensinos Básico e Mediático a transferência de aproximadamente 200 mil euros.

Objetivo 02 - Cultura, desporto e juventude (5,4 milhões de euros)

Na Cultura continuará a ser feito um forte investimento com a conclusão de várias obras, como são o caso do novo Auditório da Quinta do Conde (795 mil de euros), do Polo de Leitura na Quinta do Conde (1,2 milhões de euros), do

Spot das Artes (200 mil euros) e do Auditório no Parque Augusto Pólvora (446 mil euros).

No Desporto a conclusão das obras de substituição da cobertura e do piso do Pavilhão Desportivo Municipal de Sampaio (540 mil euros).

Continuará a ser mantido o apoio ao associativismo cultural e desportivo às várias instituições através de apoio financeiro e logístico, e à realização de diversas atividades desportivas e culturais em parceria com as várias coletividades municipais.

Na juventude realça-se o projeto Férias Jovens, com um investimento de cerca de 100 mil euros e o apoio ao movimento associativo juvenil e projetos e iniciativas jovens (70 mil euros).

Objetivo 03 - Ação social (1,3 milhão de euros)

Tal como na área da educação, as GOP' s de 2026 continuam a contemplar o processo de descentralização para o Município de Sesimbra no domínio da ação social, nomeadamente o apoio de pessoas em matéria social (150 mil euros), prestações eventuais de apoio social (150 mil euros), acompanhamento para efeitos de Rendimento Social de Inserção (protocolo com a CERCI no valor de 250 mil euros).

Promoção do desenvolvimento social da população com a rede de parceiros caso das Juntas de Freguesia e IPSS do concelho, num apoio no valor de 329 mil euros.

Continuação do apoio à população mais vulnerável através de diversas ações, com destaque para o apoio alimentar que inclui os cabazes alimentares e o apoio ao Banco Alimentar, Centro de Acolhimento, RMARH entre outras num total de cerca de 212 mil euros.

Conclusão dos projetos cofinanciados por fundos europeus e início de vários projetos no âmbito do PRR-AML Comunidades desfavorecidas, Cidadania e Empoderamento, Emprego e Economia Local.

Objetivo 04 - Saúde (1,6 milhões de euros)

Nas GOP's da Saúde destaca-se a conclusão da nova Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Conde no valor de 839 mil euros. Tal como na área da educação e ação social, nas GOP' s de 2026 foi inscrito nas várias rubricas o processo de descentralização para o Município de Sesimbra no domínio da saúde, num valor total de 726 mil euros.

Objetivo 05 - Habitação/Urbanização (18,8 milhões de euros)

Na habitação a conclusão dos investimentos em curso respeitantes à requalificação de espaços públicos no bairro social da Almoinha (190 mil euros) e a requalificação de habitação social no bairro da Almoinha (100mil euros). Destaca-se ainda o montante de 15,2 milhões de euros do contrato de comparticipação assinado entre o Município de Sesimbra e Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, para a aquisição de frações ou prédios para destinar à habitação -86 fogos na Freguesia do Castelo.

A manutenção do parque habitacional propriedade do Município não ficará descurado.

A construção do novo Tribunal e Posto Territorial da GNR da Quinta do Conde continuará a merecer toda a atenção da autarquia, visando a respetiva concretização.

Objetivo 06 - Saneamento e salubridade (10 milhões de euros)

No seguimento dos investimentos já ocorridos em anos anteriores, terá continuidade a estratégia de expansão da rede de saneamento a todo o Concelho, a melhoria da rede de esgotos e manutenção dos equipamentos com um investimento global de 555 mil euros. Nos resíduos sólidos e higiene pretende-se um reforço e melhoria do serviço à população com uma afetação de recursos financeiros na ordem dos 2 milhões de euros.

Destaque para os encargos com a SIMARSUL e AMARSUL.

A construção dos ossários e manutenção dos cemitérios serão tidas em consideração.

Objetivo 07 - Proteção Civil (725 mil euros)

Grande parte da verba afeta ao objetivo da Proteção Civil diz respeito aos subsídios para apoio à Associação Voluntária dos Bombeiros de Sesimbra (556 mil euros), sendo o remanescente afeto a projetos e equipamentos necessários ao normal desenvolvimento da atividade.

Objetivo 08 – Desenvolvimento/ Económico e Abastecimento Público Água e Recursos Hídricos- Sistemas de Abastecimento (5,8 milhões de euros)

Como tem vindo a ser a habitual atuação da autarquia neste domínio com o investimento dirigido para a construção de novas condutas e reforço dos sistemas de abastecimento de água à população atinge um valor espetável de 3 milhões de euros, com especial destaque para a reformulação da rede de água da estrada das Pedreira com recurso a financiamento bancário já contratualizado na ordem dos 600 mil euros. Irá continuar o investimento com a abertura de novos furos de captação de água (410 mil euros), aquisição e beneficiação de captações de água (170 mil euros) e substituição de condutas.

No Turismo irão ser afetos cerca de 1,7 milhões de euros para a divulgação e afirmação da posição no panorama nacional e internacional da marca “Sesimbra”, com destaque para o Carnaval (395 mil euros), o Reveillon/Natal (300 mil euros) e a Festa das Chagas, com uma nova dinâmica desde há cerca de três edições (65 mil euros) e continuará a animação cultural e eventos no Concelho a despendar com um valor na ordem dos 248 mil euros.

Quanto aos mercados e atividades económicas irá ser despendido um valor de aproximadamente de 537 mil euros destinados à manutenção dos mercados municipais e à promoção dos produtos e eventos que caracterizam Sesimbra, como a Feira-Festa da Quinta do Conde (cerca de 135 mil euros), a Mostra da Maça Camoesa (45 mil euros) e a Quinta da Moagem (56 mil euros), a manutenção da vinha de Sesimbra, bem como do Olival, as hortas solidárias e outros eventos e ações.

Objetivo 09 – Comunicações e Transportes (5 milhões de euros)

A atuação do município nesta matéria, visa para além da manutenção e reabilitação da rede viária existente em curso, a pavimentação de novos arruamentos e o reforço da sinalização serão efetuados.

Destaque para a conclusão da 1ª fase da reabilitação da rede viária na Freguesia do Castelo com um montante global 2 milhões de euros e início da obra da requalificação da Estrada das Pedreiras (1,2 milhões de euros) ambas através de um financiamento bancário já aprovado e visado pelo Tribunal de Contas. Prevê-se ainda a possibilidade da contratação de novos financiamentos para reabilitação e requalificação de várias estradas no Concelho, por forma a garantir um investimento na rede viária municipal, que se encontra bastante degradada, incluindo a pavimentação de novas estradas que ainda não tinham sido asfaltadas.

Objetivo 10 – Defesa do Meio Ambiente (1,9 milhão de euros)

Reforço nas áreas ligadas à proteção ecológica e paisagismo, nomeadamente a limpeza de praias, manutenção de espaços verdes e aquisição de equipamentos. Está previsto o início da construção de alguns espaços ajardinados, bem como o desenvolvimento de projetos para a requalificação e construção de outros.

Iremos dar continuidade à melhoria dos espaços de jogo e recreio.

Objetivo 11 – Atividades Meio (6,7 milhões de euros)

Neste objetivo o dispêndio de recursos financeiros que não se enquadram nos objetivos anteriores, tais como aquisição de bens e serviços essenciais para levar a cabo com eficácia a prestação de serviço à população. A melhoria das condições dos trabalhadores municipais como é o exemplo o equipamento de proteção individual e a formação profissional, aquisição de máquinas e viaturas e à ampliação do sistema informático são afetadas verbas bastante avultadas.

Destaque ainda para o custo com combustível (cerca de 850 mil euros) e para a aquisição de viaturas ligeiras e de 9 lugares para alunos de mobilidade reduzida num investimento de cerca de 125 mil euros.

Normas de execução do Orçamento do Município 2026-2030

Nos termos do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 1º Objeto e âmbito

As presentes normas incluem as medidas aplicáveis a execução do Orçamento do Município de Sesimbra para o ano de 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura conceitual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;

A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

As disposições das presentes normas regulamentares são de aplicação obrigatória a todos os Serviços Municipais e são complementares às disposições da Norma de Controlo Interno (NCI).

Na execução orçamental, os Serviços Municipais estão ainda sujeitos, às disposições das normas financeiras de carácter geral e às normas aplicáveis às autarquias locais no quadro da Lei do Orçamento de Estado para 2026 e da respetiva lei de execução orçamental.

Artigo 2º Alterações orçamentais

As alterações orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição, reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)" e subordinam-se às seguintes regras:

Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Divisão Financeira e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;

As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas da mesma Unidade Orgânica;

As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelas Unidades Orgânicas;

As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas ou modificativas;

Compete à Divisão Financeira a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelas Unidades Orgânicas, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;

As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas à autorização prévia do Vereador do Pelouro de Administração e Finanças;

Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos ao Departamento Financeiro e Divisão Financeira;

As modificações orçamentais permutativas/modificativas nos termos do n.º 2 do artigo 36.º conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estão subdelegadas no Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, sendo posteriormente enviadas para conhecimento ao Órgão Executivo.

As revisões orçamentais modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.

Artigo 3º Planeamento / Execução Financeira

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Autarquia, salvo nos casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo;

O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento Financeiro com a Divisão Financeira e com a Unidade de Técnica de Gestão Orçamental;

Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar;

As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental;

Após a entrada em vigor dos documentos previsionais de 2026

, devem ser registados todos os compromissos assumidos dos exercícios anteriores, que tenham fatura (ou documento equivalente) e não pagos, bem como, todos os compromissos assumidos em anos anteriores ainda que não tenham fatura associada e os decorrentes do escalonamento dos compromissos contratualizados para 2026 e para os anos futuros.

Artigo 4º Receita Municipal

Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial ao longo do exercício, sendo objeto de modificação orçamental permutativa posteriormente para que a receita

cobrada seja igual ou menor à receita previsional em cada uma das rubricas do orçamento da receita;

A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com os Regulamentos Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo e outros diplomas legais em vigor.

Artigo 5º Despesa orçamental

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em particular a NCP 26, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nomeadamente:

As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, serem previamente justificadas e autorizadas pelos vereadores observando os termos e limites definidos pela competência delegada, se tiverem cobertura orçamental e fundos disponíveis (LCPA);

As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;

Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos nos prazos contratuais e o cumprimento do objetivo decorrente da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) da execução orçamental não originar pagamentos em atraso a mais de 90 dias, devem os serviços municipais proceder à conferência/validação das faturas com a indicação do cabimento e compromisso prévio no prazo máximo de 10 dias após a entrada da fatura no sistema documental do MGD;

A realização das despesas deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, de um modo geral ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações subsequentes e, em particular, às regras de instrução e tramitação dos processos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de Março e resolução n.º 1 de 2020 de 4 de maio, com todas as alterações introduzidas posteriormente à publicação original;

Artigo 6º Fundos Fixos

Para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis são atribuídos fundos fixos aos diversos serviços, através de proposta de reunião de Câmara, para realizarem gastos imprevistos, com caráter inadiável e urgente, visando a aquisição de bens, de serviços, na sequência da concretização das respetivas atividades autárquicas e funcionais.

Os fundos fixos são obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de dezembro de 2026, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada.

As despesas a pagar pelos respetivos fundos fixos serão de natureza corrente, não podendo ser adquiridos bens do imobilizado corpóreo, sujeitos a inventariação do património municipal, e deverão ser afetadas às rubricas económicas respetivas de aquisição de bens e de serviços.

Os fundos fixos devem ser reconstituídos à medida das necessidades (mensalmente), ao longo do exercício de 2026, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas devidamente justificadas, e, previamente autorizadas pelo Vereador do Pelouro e/ou Presidente da Câmara Municipal, bem como do dirigente respetivo.

Cabe à DF/Serviço de Contabilidade enviar mensalmente o relatório das aquisições e pagamentos concretizados pelos titulares dos fundos fixos, para conhecimento e acompanhamento do Executivo Municipal.

Artigo 7º Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos termos constantes dos mapas que integram os documentos previsionais de 2026.

Artigo 8º Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2026, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2026, foram elaborados de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, apresentam um valor global de 112.012.982 euros conforme se verifica detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte:

Quadro 1- Resumo do Orçamento por capítulos

Receitas	Valor	Percentagem	Despesa	Valor	Percentagem
Receitas Correntes	85 100 399	75,97%	Despesas Correntes	74 591 890	66,59%
Impostos Directos	35 952 550	32,10%	Pessoal	38 704 190	34,55%
Impostos Indirectos	10	0,00%	Aquisição de bens e serviços	29 735 110	26,55%
Taxas, multas e outras penalidades	7 621 609	6,80%	Juros e outros encargos	236 940	0,21%
Rendimentos de propriedade	1 496 040	1,34%	Transferências correntes	5 622 220	5,02%
Transferências correntes	19 009 430	16,97%	Subsídios	30	0,00%
Venda de bens e prestações serv.	20 121 740	17,96%	Outras despesas correntes	293 400	0,26%
Outras receitas correntes	899 020	0,80%			0,00%
Receitas de Capital	22 988 808	20,52%	Despesas de Capital	36 393 442	32,49%
Venda de bens de investimento	60	0,00%	Aquisição de bens de investimentos	35 241 322	31,46%
Transferências de capital	22 988 638	20,52%	Transferências de capital	1 152 100	1,03%
Outras receitas de capital	10	0,00%	Ativos Financeiros	0	0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	Outras despesas de capital	20	0,00%
Total de Receitas Efetivas	108 089 207	96,50%	Total de Despesas Efetivas	110 985 332	99,08%
Passivos Financeiros	3 923 775		Passivos Financeiros	1 027 650	
Total de Receitas não Efetivas	3 923 775	3,50%	Total de Despesas não Efetivas	1 027 650	0,92%
Total de receitas	112 012 982	100,00%	Total de despesas	112 012 982	100,00%

Gráfico 1- Estrutura da receita e da despesa orçamentada





As receitas correntes deverão atingir o montante de 85,1 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 74,6 milhões de euros. Desta forma, é conseguido uma folga de 10,5 milhões de euros, que será direcionada em conjunto com as receitas de capital de 22,9 milhões de euros, para as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 36,4 milhões de euros.

Equilíbrio Orçamental

No seguimento do que já foi mencionado anteriormente, constata-se que o Orçamento para 2026, encontra-se equilibrado em virtude das receitas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, superarem as despesas correntes, libertando o respetivo saldo para financiar despesas de capital.

Desta forma, apura-se uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 9 milhões de euros, conforme o seguinte quadro:

Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental

Equilíbrio orçamental			
Receitas correntes	85 100 399	Despesas correntes	74 591 890
		Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	1 492 792
(1) Total	85 100 399	(2) Total	76 084 682
(3) TOTAL = (1)-(2)=	9 015 717		

Orçamento da Receita

De seguida demonstra-se a distribuição da receita orçamentada previsional, para o ano de 2026, por capítulo económico:

Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada previsional

Receitas	Valor	Percentagem
Impostos diretos	35 952 550	32,10%
Impostos indiretos	10	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	7 621 609	6,80%
Rendimentos de propriedade	1 496 040	1,34%
Transferências correntes	19 009 430	16,97%
Venda de Bens e Serviços Correntes	20 121 740	17,96%
Outras receitas correntes	899 020	0,80%
Receitas correntes	85 100 399	75,97%
Venda de Bens de Investimento	60	0,00%
Transferências de capital	22 988 638	20,52%
Outras receitas de capital	10	0,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0
Receitas de Capital	22 988 808	20,52%
Passivos Financeiros	3 923 775	3,50%
Total das Receitas	112 012 982	100,00%

No ano de 2026, é espectável que a receita municipal atinja os 112 milhões de euros, distribuindo-se:

(670 mil euros), Polo de Leitura da Quinta do Conde (524 mil euros) entre outras, e ainda com a evolução dos impostos diretos, nomeadamente do IMT que ano após ano tem sido muito superior ao inicialmente previsto, como se comprova:

IMT	2020	2021	2022	2023	2024	2025/11	2026
Previsional	6 600 000	6 700 000	12 080 000	13 500 000	14 500 000	15 001 000	16 200 000
Cobrado	6 905 389	12 030 623	14 681 488	11 548 990	13 505 877	16 222 576	

No quadro 4 - Evolução da receita orçamentada previsional (2026-2025), verificamos que na receita corrente temos um crescimento de 7,3 milhões euros (9,4%), verificando-se igualmente um crescimento nas receitas de capital em aproximadamente 13,4 milhões de euros (140%), relacionadas com a conclusão de alguns projetos cofinanciados, mas principalmente justificado com aquisição de 86 fogos na Cotovia no montante de 15,2 milhões de euros. O aumento que se verifica na receita corrente previsional deve-se aos ajustamentos das subidas verificadas em 2025 em todos os capítulos da receita corrente.

Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada previsional (2026-2025)

Receitas	2026		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	35 952 550	41,15%	32 954 010	37,72%	2 998 540	9,10%
Impostos indiretos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	7 621 609	8,72%	7 391 610	8,46%	229 999	3,11%
Rendimentos de propriedade	1 496 040	1,71%	1 334 040	1,53%	162 000	12,14%
Transferências correntes	19 009 430	21,76%	16 913 350	19,36%	2 096 080	12,39%
Venda de Bens e Serviços Correntes	20 121 740	23,03%	18 443 160	21,11%	1 678 580	9,10%
Outras receitas correntes	899 020	1,03%	753 688	0,86%	145 332	19,28%
Receitas correntes	85 100 399	97,40%	77 789 868	89,03%	7 310 531	9,40%
Venda de Bens de Investimento	60	0,00%	60	0,00%	0	0,00%
Transferências de capital	22 988 638	26,31%	9 564 377	10,95%	13 424 261	140,36%
Outras receitas de capital	10	0,00%	16 941	0,02%	-16 931	-99,94%
Receitas de Capital	22 988 808	26,31%	9 581 478	10,97%	13 407 330	139,93%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	3 923 775	4,49%	3 490 509	4,00%	433 266	12,41%
Total das Receitas	112 012 982	100,00%	87 371 346,00	100,00%	24 641 636	28,20%

- Receitas correntes no montante de 85,1 milhões de euros (76%);
- Receitas de capital no montante de 22,9 milhões de euros (20,5%);

Analisando em mais pormenor a previsão do orçamento da receita para o ano de 2026 importa salientar as principais rubricas da receita:

- Impostos Diretos (35,9 milhões de euros) que contempla a receita relativa ao IMT (16,2 milhões de euros), IMI (16,6 milhões de euros), IUC (2,2 milhões de euros) e Derrama (950 mil euros);
- Transferências Correntes (19 milhões de euros) que englobam essencialmente as oriundas do Orçamento de Estado e do Fundo de descentralização;
- Venda de bens e prestação de serviços correntes (20 milhões de euros) que contempla sobretudo as tarifas da contratação de serviços urbanos, nomeadamente tarifas de saneamento (5,3 milhões de euros), tarifas de resíduos sólidos (4,2 milhões de euros) e tarifa de abastecimento de água (7 milhões de euros);
- Taxas, multas e outras penalidades (7,6 milhões de euros) que inclui as receitas urbanísticas com os loteamentos e obras (7 milhões de euros).

Evolução da Receita Orçamentada

O crescimento do orçamento previsional da receita de 2026 em relação ao do ano anterior em mais 21 milhões de euros, como já foi referido anteriormente, em parte justificado pela contratualização dos financiamentos bancários para a reabilitação da rede viária da Freguesia do Castelo (1,8 milhões de euros) e requalificação da Estrada das Pedreiras (2,1 milhões de euros) e com a inscrição dos montantes das candidaturas e projetos, relacionados com o PRR – AML Comunidades OIL das freguesias do Castelo e Quinta do Conde (3,1 milhões de euros), Estratégia da Habitação Local (16,4 milhões de euros), Nova Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Conde (900 mil euros), Bairros Comerciais Digitais

No quadro 5 encontra-se refletida a evolução do orçamento da receita no período de 2023 a 2026.

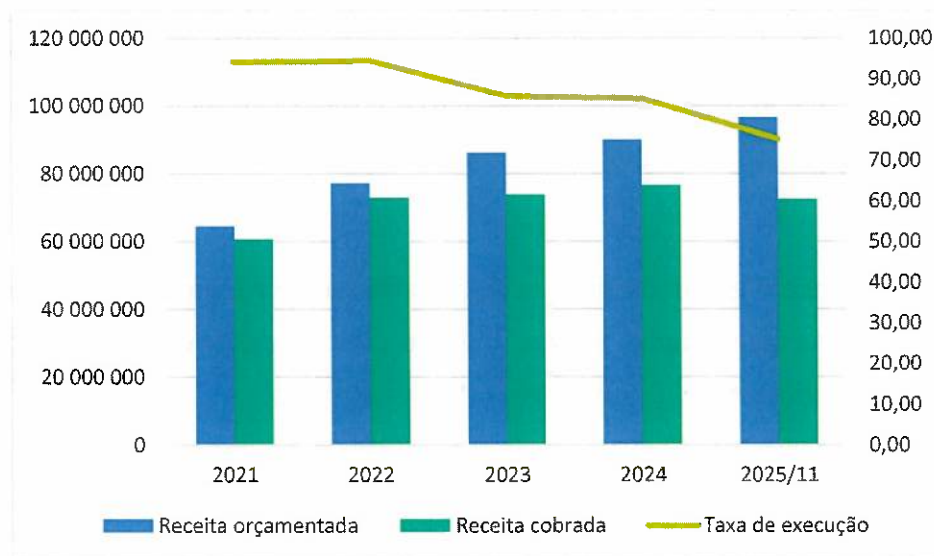
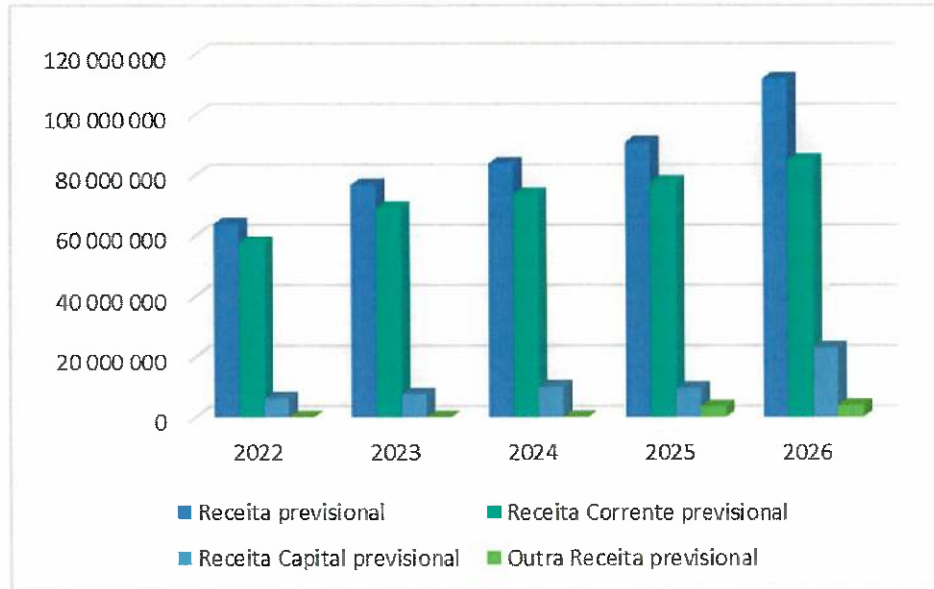
Quadro 5- Evolução da receita orçamentada previsional (2023-2026)

Receitas	OM 2023	OM 2024	Δ 2023/2024	OM 2025	Δ 2024/2025	OM 2026	Δ 2025/2026
Impostos diretos	30 783 606	31 704 010	2,99%	32 954 010	3,94%	35 952 550	9,10%
Impostos indiretos	4 035	10	-99,75%	10	0,00%	10	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	5 918 168	6 340 536	7,14%	7 391 610	16,58%	7 621 609	3,11%
Rendimentos de propriedade	1 209 233	1 326 591	9,71%	1 334 040	0,56%	1 496 040	12,14%
Transferências correntes	15 283 606	15 948 708	4,35%	16 913 350	6,05%	19 009 430	12,39%
Venda de Bens e Serviços Correntes	15 498 841	17 768 716	14,65%	18 443 160	3,80%	20 121 740	9,10%
Outras receitas correntes	600 580	737 843	22,86%	753 688	2,15%	899 020	19,28%
Receitas correntes	69 298 069	73 826 414	6,53%	73 826 414	0,00%	85 100 399	15,27%
Venda de Bens de Investimento	42 955	60	-99,86%	60	0,00%	60	0,00%
Transferências de capital	7 523 235	10 016 279	33,14%	9 564 377	-4,51%	22 988 638	140,36%
Passivos financeiros	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras receitas de capital	38 994	50 000	28,22%	16 941	-66,12%	10	-99,94%
Receitas de Capital	7 605 184	10 066 339	32,36%	9 581 378	-4,82%	22 988 808	139,93%
Reposições não abatidas nos pagamento	8 380	1 000	-88,07%	100	-90,00%	100	0,00%
Outras Receitas	8 380	1 000	-88,07%	3 490 509	348950,90%	3 923 775	12,41%
Total das Receitas	76 911 633	83 893 753	9,08%	86 898 301	12,98%	112 012 982	28,90%

Do quadro anterior constata-se a evolução exponencial da receita orçamentada previsional no último quadriênio (2023-2026) e o peso que as receitas correntes têm na construção dos orçamentos previsionais.

O gráfico 2 mostra a evolução da receita orçamentada previsional no quadriênio 2022-2026, versus a cobrada no final de cada um dos exercícios, com exceção da receita cobrada em 2025 que se reporta a novembro.

Gráfico 2- Receita orçamental previsional/ receita cobrada



Orçamento da Despesa

De seguida demonstra-se a distribuição da despesa orçamentada previsional, para o ano de 2026, por capítulo económico:

Quadro 6 - Distribuição da despesa orçamentada previsional

Despesa	Valor	%
Pessoal	38 704 190	34,55%
Aquisição de bens e serviços	29 735 110	26,55%
Juros e outros encargos	236 940	0,21%
Transferências correntes	5 622 220	5,02%
Subsídios	30	0,00%
Outras despesas correntes	293 400	0,26%
Despesas correntes	74 591 890	66,59%
Aquisição de bens de investimentos	35 241 322	31,46%
Transferências de capital	1 152 100	1,03%
Outras despesas de capital	20	0,00%
Despesas de capital	36 393 442	32,49%
Passivos Financeiros	1 027 650	0,92%
Total de despesas	112 012 982	100,00%

No ano de 2026, é espectável que a despesa municipal atinja os 112 milhões de euros, distribuindo-se:

- Despesas correntes no montante de 74,6 milhões de euros (66,6%);
- Despesas de capital no montante de 36,4 milhões de euros (32,4%).

Analisando em mais pormenor a previsão do orçamento da despesa para o ano de 2026 importa salientar as principais rubricas da despesa:

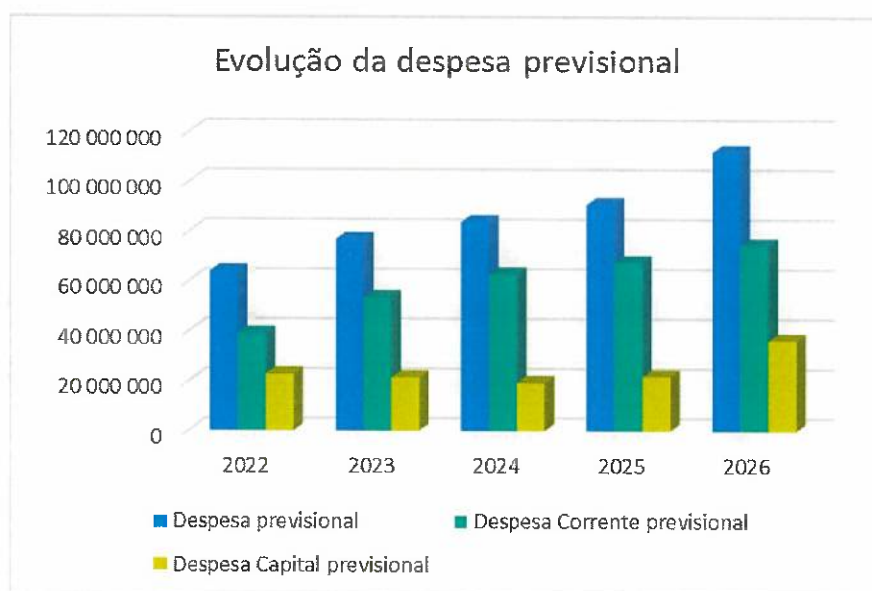
- Aquisição de bens e serviços correntes (29,7 milhões de euros);
- Despesas com pessoal (38,7 milhões de euros);
- Despesas com a aquisição de bens de capital (35,2 milhões de euros).

Evolução da despesa orçamentada previsional

Quadro 7- Evolução da despesa orçamentada previsional (2026-2025)

Despesa	Valor 2026	%	Valor 2025	%	Varição	%
Pessoal	38 704 190	34,55%	38 330 440	42,23%	373 750	0,98%
Aquisição de bens e serviços	29 735 110	26,55%	23 637 016	26,04%	6 098 094	25,80%
Juros e outros encargos	236 940	0,21%	357 910	0,39%	-120 970	-33,80%
Transferências correntes	5 622 220	5,02%	5 114 210	5,63%	508 010	9,93%
Subsídios	30	0,00%	300	0,00%	-270	-90,00%
Outras despesas correntes	293 400	0,26%	129 300	0,14%	164 100	126,91%
Despesas correntes	74 591 890	66,59%	67 569 176	74,45%	7 022 714	10,39%
Aquisição de bens de investimentos	35 241 322	31,46%	20 781 349	22,90%	14 459 973	69,58%
Transferências de capital	1 52 100	1,03%	1068 100	1,18%	84 000	7,86%
Outras despesas de capital	20	0,00%	20	0,00%	0	0,00%
Despesas de capital	36 393 442	32,49%	21 849 469	24,07%	14 543 973	66,56%
Passivos Financeiros	1027 650	0,92%	1342 700	1,48%	-315 050	-23,46%
Total de despesas	112 012 982	100,00%	90 761 345	100,00%	21 251 637	23,41%

Gráfico 3 - Evolução da despesa orçamentada previsional (2023-2026)

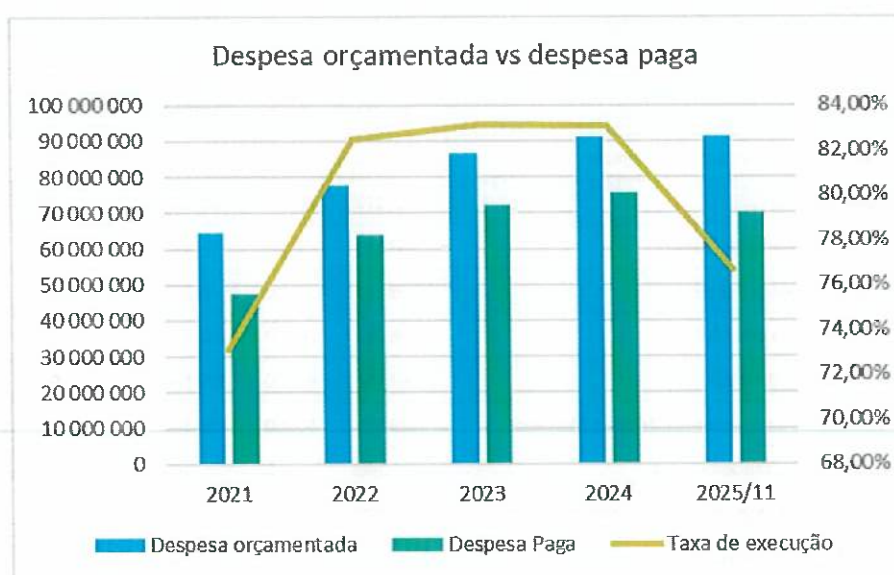


Como se constata no quadro anterior, ao longo dos anos o orçamento previsional da despesa no global tem aumentado o seu valor, registrando a partir de 2022

um aumento da despesa corrente previsional em detrimento de um reforço da despesa de capital previsional. Com o processo de descentralização de competências esta tendência sofreu uma alteração substancial com a transferência do pessoal não docente (mais de 300 novos funcionários a somar ao quadro de pessoal já existente) com o respetivo processamento de vencimentos, com os montantes a transferir no âmbito dos contratos de competências entre o Município de Sesimbra e os agrupamentos de escolas do Concelho de Sesimbra e respetivas associações de pais e encarregados de educação, para fazer fase às despesas com o Leite Escolar, refeitórios do 2.^a, 3.^o ciclo e secundário, circuitos especiais de transporte, Escola a Tempo Inteiro (AEC 1.^o Ciclo), encargos com instalações (água, luz, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene, material de escritório e etc.) e ainda conservação do 2.^o, 3.^o ciclos e secundário.

O gráfico 4 mostra a evolução da despesa orçamentada previsional no quadriénio 2021-2025, versus a paga no final de cada um dos exercícios, com exceção da despesa paga em 2025 que se reporta a novembro.

Gráfico 4 - Despesa orçamental previsional/ Despesa paga



Resumo do Orçamento da Despesa por orgânica

Quadro 8 - Resumo do orçamento da despesa por orgânica

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)						
Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total	
0101 Assembleia Municipal	69 500	0	69 500	0	69 500	
0102 Câmara Municipal	6 968 640	98 920	7 067 560	0	7 067 560	
0103 Operações Financeiras	236 960	0	236 960	1 027 650	1 264 610	
0201 Gabinete Apoio à Presidência	373 670	0	373 670	0	373 670	
0202 Gabinete Apoio à Vereação	258 480	0	258 480	0	258 480	
0203 Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil	913 350	82 100	995 450	0	995 450	
0204 Un. Técn. Plan. Emergência, Inf. e Sens. Pública	89 190	10 100	99 290	0	99 290	
0205 Gabinete Técnico-Florestal	79 140	100	79 240	0	79 240	
0206 Gabinete Médico-Veterinário	288 980	78 100	367 080	0	367 080	
0207 Un. Técn. do Bem Estar Animal e Higiene Alimentar	61 290	0	61 290		61 290	
0208 Gabinete de Proteção de Dados	51 600	0	51 600	0	51 600	
0209 Gabinete de Modernização, Qualidade e Auditoria	72 790	100	72 890	0	72 890	
0210 Gabinete Apoio Movimento Associativo e Freguesias	85 800	0	85 800	0	85 800	
0301 Departamento de Gestão de Recursos Humanos	74 810	0	74 810	0	74 810	
0302 Gabinete de Apoio ao SIADAP	21 800	0	21 800	0	21 800	
0303 Serviço Administrativo de Pessoal	224 460	0	224 460	0	224 460	
0304 Divisão Gestão de Recursos Humanos	528 610	100	528 710	0	528 710	
0305 Serv. Recrut, Seleção, Mobilidade Organização	150 670	0	150 670	0	150 670	
0306 Divisão Desenv. Competências, Seg. Saúde Trabalho	216 370	0	216 370	0	216 370	
0307 Refeitório	382 750	5 000	387 750	0	387 750	
0401 Departamento de Atividades Económicas	570	0	570	0	570	
0402 Divisão de Turismo	525 070	45 000	570 070	0	570 070	
0403 Divisão de Empreendedorismo	157 110	7 100	164 210	0	164 210	
0404 Un. Técn. de Apoio às Pescas	92 750	2 510	95 260	0	95 260	
0405 Un. Técn. de Apoio à Ruralidade	288 610	56 000	344 610	0	344 610	
0406 Divisão de Economia Local	592 980	69 600	662 580	0	662 580	
0407 Un. Técn. Gestão Equipamentos, Feiras e Mercados	629 160	51 200	680 360	0	680 360	
0408 Serviço de Apoio à Economia Local	140	0	140	0	140	
0501 Departamento Estudos, Inovação e Sustentabilidade	190	0	190	0	190	
0502 Unidade Técnica de Inovação	150	0	150	0	150	
0503 Divisão de Tecnologias e Sistemas de Informação	814 350	950 010	1 764 360	0	1 764 360	
0504 Serviço de Apoio às Tecnologias e Sistemas	140	0	140	0	140	

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)						
Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total	
0505 Divisão de Estudos e Candidaturas	137 610	0	137 610	0	137 610	
0506 Divisão de Sustentabilidade e Ação Climática	259 650	12 130	271 780	0	271 780	
0601 Departamento de Assuntos Jurídicos	211 990	0	211 990	0	211 990	
0602 Serviço de Apoio à Câmara Municipal	66 310	0	66 310	0	66 310	
0603 Serviço de Apoio à Assembleia Municipal	88 570	0	88 570	0	88 570	
0604 Serviço de Expediente	88 540	0	88 540	0	88 540	
0605 Serviço de Apoio Jurídico	217 690	0	217 690	0	217 690	
0606 Unidade Técnica de Contraordenações	140	0	140	0	140	
0607 Divisão de Atendimento e Proximidade ao Cidadão	80 990	0	80 990	0	80 990	
0608 Serviço de Coordenação dos Atendimentos ao Cidadão	526 980	0	526 980	0	526 980	
0609 Divisão de Apoio à Contratação Pública	90 600	0	90 600	0	90 600	
0610 Serviço de Apoio às Formalidades	58 290	0	58 290	0	58 290	
0611 Divisão de Administração Geral e Processos	60 800	0	60 800	0	60 800	
0701 Departamento de Ambiente Urbano	280	0	280	0	280	
0702 Unidade Técnica de Limpeza de Instalações	656 750	35 000	691 750	0	691 750	
0703 Serviço de Apoio ao Ambiente Urbano	8 430	0	8 430	0	8 430	
0704 Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos	7 274 230	830 000	8 104 230	0	8 104 230	
0705 Divisão de Higiene Urbana e Zonas Verdes	3 515 970	1 115 100	4 631 070	0	4 631 070	
0801 Departamento Financeiro	349 020	0	349 020	0	349 020	
0802 Divisão Gestão Comercial	874 950	160 000	1 034 950	0	1 034 950	
0803 Un. Técn. de Apoio ao Cliente AS	216 160	0	216 160	0	216 160	
0804 Serviço de Apoio à Gestão Comercial	140	0	140	0	140	
0805 Divisão Financeira	60 210	0	60 210	0	60 210	
0806 Unid. Técn. de Gestão Orçamental	119 920	0	119 920	0	119 920	
0807 Unidade Técnica de Contabilidade	101 080	0	101 080	0	101 080	
0808 Serviço de Contabilidade	115 270	0	115 270	0	115 270	
0809 Serviço de Tesouraria	89 260	0	89 260	0	89 260	
0901 Departamento de Infraestruturas e Serviços	159 370	190 800	350 170	0	350 170	
0902 Serv. Apoio às Infraestruturas e Gestão de Obras	140	0	140	0	140	
0903 Divisão de Logística e Gestão de Frota	3 312 260	745 600	4 057 860	0	4 057 860	
0904 Unidade Técnica de Logística	364 880	0	364 880	0	364 880	
0905 Unidade Técnica de Gestão de Frota	1 362 750	0	1 362 750	0	1 362 750	
0906 Serviço de Apoio à Logística e Gestão de Frota	8 130	0	8 130	0	8 130	
0907 Divisão de Saneamento	4 242 970	342 400	4 585 370	0	4 585 370	
0908 Serviço de Apoio ao Saneamento	140	0	140	0	140	
0909 Divisão da Água	717 590	1 681 100	2 398 690	0	2 398 690	
0910 Unidade Técnica de Gestão de Água	1 079 350	6 000	1 085 350	0	1 085 350	
0911 Unid. Técn. de Produção de Água	1 507 670	490 500	1 998 170	0	1 998 170	
0912 Serviço de Apoio à Água	141 680	0	141 680	0	141 680	

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)						
Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total	
0913 Divisão de Obras Municipais	1 599 860	3 723 992	5 323 852	0	5 323 852	
0914 Unid. Técn. de Trânsito e Rede Viária	808 030	542 010	1 350 040	0	1 350 040	
0915 Serviço de Apoio às Obras Municipais	273 370	0	273 370	0	273 370	
0916 Unid. Técn. Gestão de Edifícios e Espaços Públicos	880 760	391 600	1 272 360	0	1 272 360	
1001 Departam. de Ordenamento do Território e Urbanismo	220 570	80 300	300 870	0	300 870	
1002 Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística	366 270	100	366 370	0	366 370	
1003 Serv. Apoio Planeamento e Estratégia Urbanística	124 390	0	124 390	0	124 390	
1004 Divisão de Gestão Urbanística	488 550	500	489 050	0	489 050	
1005 Serviço de Apoio à Gestão Urbanística Zoc	55 630	0	55 630	0	55 630	
1006 Serviço de Apoio à Gestão Urbanística Zor	156 170	0	156 170	0	156 170	
1007 Unidade Técnica das AUGI	113 680	0	113 680	0	113 680	
1008 Serviço de Apoio às AUGI	140	0	140	0	140	
1009 Unid. Técn. Promoção Mobilidade e Acessibilidades	51 200	0	51 200	0	51 200	
1101 Departamento de Cultura, Desporto e Juventude	177 770	0	177 770	0	177 770	
1102 Serviço de Apoio à Cultura, Desporto e Juventude	140	0	140	0	140	
1103 Divisão de Ação Cultural, Juvent. e Artes Perform.	2 281 300	2 944 860	5 226 160	0	5 226 160	
1104 Unid. Técn. de Bibliotecas e Promoção da Leitura	740 950	36 800	777 750	0	777 750	
1105 Unid. Técn. Gestão de Eventos e Equipamentos	669 150	23 000	692 150	0	692 150	
1106 Divisão de Património Cultural	1 001 860	120 920	1 122 780	0	1 122 780	
1107 Unidade Técnica de Gestão do Museu	76 680	1 000	77 680	0	77 680	
1108 Divisão de Arquivo e Documentação	33 150	10 500	313 650	0	313 650	
1109 Divisão Desporto e Atividade Física	944 900	770 940	1 715 840	0	1 715 840	
1110 Unid. Técn. de Gestão de Equipamentos Desportivos	221 940	105 100	327 040	0	327 040	
1201 Departamento de Habitação, Ação Social e Saúde	190 770	0	190 770	0	190 770	
1202 Serviço de Apoio à Habitação, Ação Social e Saúde	32 200	0	32 200	0	32 200	
1203 Divisão da Habitação Pública	250 690	15 753 210	16 003 900	0	16 003 900	
1204 Divisão da Ação Social	1 844 290	129 500	1 973 790	0	1 973 790	
1205 Unidade Técnica de Saúde	498 170	1 258 210	1 756 380	0	1 756 380	
1301 Departamento de Educação	72 810	0	72 810	0	72 810	
1302 Serviço de Apoio à Educação	122 560	0	122 560	0	122 560	
1303 Divisão da Estratégia e Projetos Educativos	841 500	53 370	894 870	0	894 870	
1304 Serviço de Apoio aos Projetos Educativos	69 770	0	69 770	0	69 770	
1305 Divisão de Gestão de Equipamentos e Rec Educativos	6 813 870	1 716 700	8 530 570	0	8 530 570	
1306 Serviço Apoio à Gestão de Equip. e Rec. Educativos	78 270	0	78 270	0	78 270	
1307 Serviço de Apoio ao Agrupam. de Escolas de Sampaio	1 783 770	0	1 783 770	0	1 783 770	
1308 Serviço de Apoio ao Agrup. de Escolas da Boa Água	1 296 270	0	1 296 270	0	1 296 270	
1309 Serviço Apoio ao Agr. de Esc. Mª do Carmo Serrote	1 107 770	0	1 107 770	0	1 107 770	

Grande Opções do Plano 2026-2030

As GOP 2026 -2030, fazem menção aos programas, projetos e ações definidas pelo executivo nos próximos cinco anos, estando repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

No quadro abaixo pode-se observar de uma forma mais resumida as Grandes Opções do Plano.

Quadro 9 - Grandes Opções do Plano

GRANDES OPÇÕES DO PLANO							(unidade: euro)
OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030	
01	EDUCAÇÃO	8 244 500	8 391 400	7 226 200	7 511 200	7 541 200	38 914 500
01 01	Ensino Pré Escolar	345 900	245 900	245 900	245 900	245 900	1 329 500
01 02	1º Ciclo dos Ensinos Básico e Mediatizado	3 061 700	2 991 700	3 146 700	3 396 700	3 411 700	16 008 500
01 03	2º/3º Ciclo dos Ensinos Básico e Mediatizado	1 050 600	1 452 500	102 500	102 500	102 500	2 810 600
01 04	Ensino Secundário	47 800	47 800	47 800	47 800	47 800	239 000
01 06	Apio a Estudantes com Deficiências	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	151 500
01 07	Ensino Profissional	2 600	2 600	2 600	2 600	2 600	13 000
01 08	Iniciativas de Animação Pedagógica e Cultural	111 900	111 900	111 900	111 900	111 900	559 500
01 09	Iniciativas de Apoio à Comunidade Educativa	97 800	97 800	97 800	97 800	97 800	489 000
01 10	Intervenção Comunitária	11 800	11 800	11 800	11 800	11 800	59 000
01 11	Plataforma de Gestão da Educação	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000
01 12	Transportes	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
01 13	Transferência de Competências-Educação	3 211 100	3 196 100	3 226 100	3 261 100	3 276 100	16 170 500
01 14	Plano de Recupera e Resiliência (PRR)-AML Comunidades Desfavorecidas	20 200	200	0	0	0	20 400
01 15	PT 2030/PORL 2030-Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	14 000
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	5 414 120	1 904 120	1 875 950	1 881 220	1 881 220	12 956 630
02 01	Cultura	3 692 000	770 360	767 350	767 220	767 220	6 764 150
02 02	Desporto	1 458 780	887 400	862 300	862 300	862 300	4 933 080
02 03	Juventude	263 340	246 360	246 300	251 700	251 700	1 259 400
03	ACÇÃO SOCIAL	1 306 250	1 511 520	1 410 500	1 257 500	1 247 500	6 733 270
03 01	Promoção Desenvolvimento Social	1 306 250	1 511 520	1 410 500	1 257 500	1 247 500	6 733 270
04	SAÚDE	1 617 910	747 350	747 300	747 300	747 300	4 607 160
04 01	Promoção da Saúde	17 900	17 900	17 900	17 900	17 900	89 500
04 02	Promoção da Saúde	1 600 010	729 450	729 400	729 400	729 400	4 517 660
05	HABITAÇÃO/URBANIZAÇÃO	18 829 330	1 418 300	1 244 810	1 244 800	1 244 800	23 982 040
05 01	Habitação	15 780 730	167 690	92 900	92 900	92 900	16 227 120
05 02	Planeamento Urbanístico	50 900	1 000	1 000	1 000	1 000	54 900
05 03	Iluminação Pública	1 030 000	1 030 000	1 030 000	1 030 000	1 030 000	5 150 000
05 04	Urbanização	180 800	55 810	55 810	55 800	55 800	404 020
05 99	Outras Actividades	1 786 900	163 800	65 100	65 100	65 100	2 146 000

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)						
Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total	
1310 Serviço Apoio ao Agrup. de Esc. Michel Giacometti	1 127 890	0	1 127 890	0	1 127 890	
1311 Serviço Apoio ao Agrup. Esc. Nav. Rod. Soromenho	1 086 170	0	1 086 170	0	1 086 170	
1401 Departamento Gestão Patrimonial e Aprovisionamento	118 600	0	118 600	0	118 600	
1402 Divisão de Assuntos Patrimoniais	1 050	0	1 050	0	1 050	
1403 Serviço de Património Imobiliário	89 870	0	89 870	0	89 870	
1404 Serviço de Património Mobiliário	77 020	0	77 020	0	77 020	
1405 Serviço de Aprovisionamento	237 570	0	237 570	0	237 570	
1406 Unidade Técnica de Aprovisionamento	81 310	0	81 310	0	81 310	
1407 Unidade Técnica de Gestão de Stocks	302 480	0	302 480	0	302 480	
1501 Divisão de Fiscalização Municipal	276 380	0	276 380	0	276 380	
1502 Serviço de Apoio à Fiscalização	75 780	0	75 780	0	75 780	
1503 Unidade Técnica de Fiscalização de Op Urbanísticas	153 360	0	153 360	0	153 360	
1504 Unidade Técnica de Fiscalização do Espaço Público	82 280	0	82 280	0	82 280	
1601 Divisão de Projetos Municipais	219 400	1 652 500	1 871 900	0	1 871 900	
1602 Divisão de Acomp. de Projetos Interesse Municipal	187 380	0	187 380	0	187 380	
1603 Serviço de Apoio aos Proj. de Interesse Municipal	140	0	140	0	140	
1701 Divisão de Gestão e Fiscalização de Obras	180 380	0	180 380	0	180 380	
1702 Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra	71 360	0	71 360	0	71 360	
1801 Divisão de Informação e Relações Públicas	1 158 200	13 760	1 171 960	0	1 171 960	
1802 Unidade Técnica de Relações Públicas	89 260	0	89 260	0	89 260	
Total Geral:	74 591 890	36 393 442	110 985 332	1 027 650	112 012 982	

No seguimento do que já foi referido anteriormente, no quadro anterior constata-se que a Unidade Orgânica com maior peso no orçamento e GOP's de 2026 é o da Área da Educação motivado pelo processo da descentralização e este ano igualmente com grande destaque o investimento na habitação pública.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO							(unidade: euro)
OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030	
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	10 018 420	9 913 440	10 203 500	10 428 500	10 630 500	51 194 360
06 01	Rede de Esgotos	3 705 000	3 785 000	3 935 000	3 985 000	4 025 000	19 435 000
06 02	Resíduos Sólidos	5 518 520	5 338 640	5 498 600	5 668 600	5 828 600	27 852 960
06 03	Higiene Pública	394 800	374 800	349 900	349 900	349 900	1 819 300
06 04	Cemitérios	145 100	155 000	155 000	155 000	155 000	765 100
06 05	Higiene Urbana	255 000	260 000	265 000	270 000	272 000	1 322 000
07	PROTECÇÃO CIVIL	725 600	725 600	725 600	725 600	725 600	3 628 000
07 01	Bombeiros	556 200	556 200	556 200	556 200	556 200	2 781 000
07 02	Serviço Municipal de Protecção Civil	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	115 000
07 99	Outras Actividades	146 400	146 400	146 400	146 400	146 400	732 000
08	DESENVOLVI/ ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBL	5 833 010	4 411 010	4 407 100	4 413 100	4 424 100	23 488 320
08 01	Água e Recursos Hídricos-Sistema Abastecimento	3 105 700	1 687 700	1 687 700	1 687 700	1 687 700	9 856 500
08 02	Energia	111 000	111 000	111 000	111 000	111 000	555 000
08 03	Turismo	1 732 700	1 737 700	1 742 700	1 742 700	1 747 700	8 703 500
08 04	Equipamentos Económicos	537 200	528 200	519 300	525 300	531 300	2 641 300
08 05	Actividades Económicas	317 660	317 660	317 650	317 650	317 650	1 588 270
08 99	Outras Actividades	28 750	28 750	28 750	28 750	28 750	143 750
09	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	5 034 502	1 971 820	1 681 920	1 707 920	1 723 920	12 120 082
09 01	Rede Viária, Sinalização e Toponímia	4 834 002	1 971 220	1 681 320	1 707 320	1 723 320	11 917 182
09 02	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PEDU - F	100	100	100	100	100	500
09 03	PT 2030/PORL 2030-Pacto p/Des. Coesão Terr. AM	400	400	400	400	400	2 000
09 99	Outras Actividades	200 000	100	100	100	100	200 400
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1 940 580	1 619 580	1 619 500	1 619 500	1 619 500	8 418 660
10 01	Áreas de Protecção Ecológica do Concelho	203 480	203 480	203 400	203 400	203 400	1 017 160
10 02	Paisagismo	1 737 100	1 416 100	1 416 100	1 416 100	1 416 100	7 401 500
11	ACTIVIDADES MEIO	6 761 790	6 007 520	5 729 400	5 770 900	5 781 600	30 051 210
11 01	Instalações Municipais/Outro Equipamento	3 552 200	3 254 200	3 109 600	3 134 500	3 141 400	16 191 900
11 02	Organização e Funcionamento dos Serviços	2 615 600	2 174 060	2 040 600	2 057 200	2 061 000	10 948 460
11 03	Informação/Comunicação	575 790	561 060	561 000	561 000	561 000	2 819 850
11 99	Assembleia Municipal	18 200	18 200	18 200	18 200	18 200	91 000
TOTAL		65 726 012	38 621 660	36 871 780	37 307 540	37 567 240	216 094 232

Gráfico 5 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2026

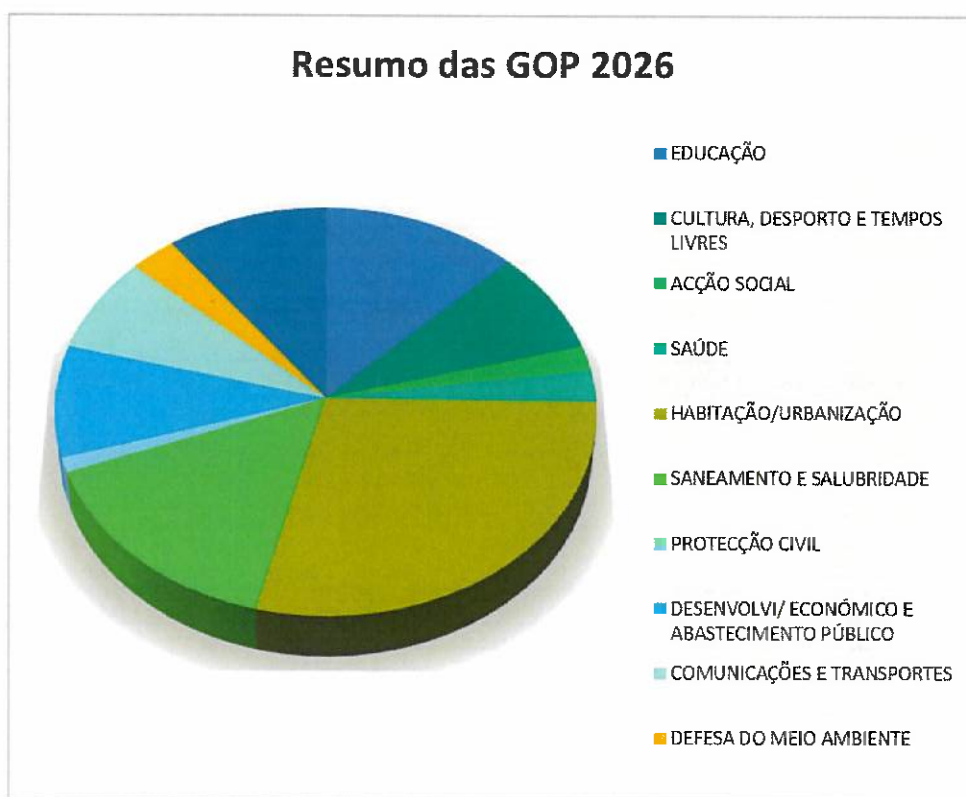
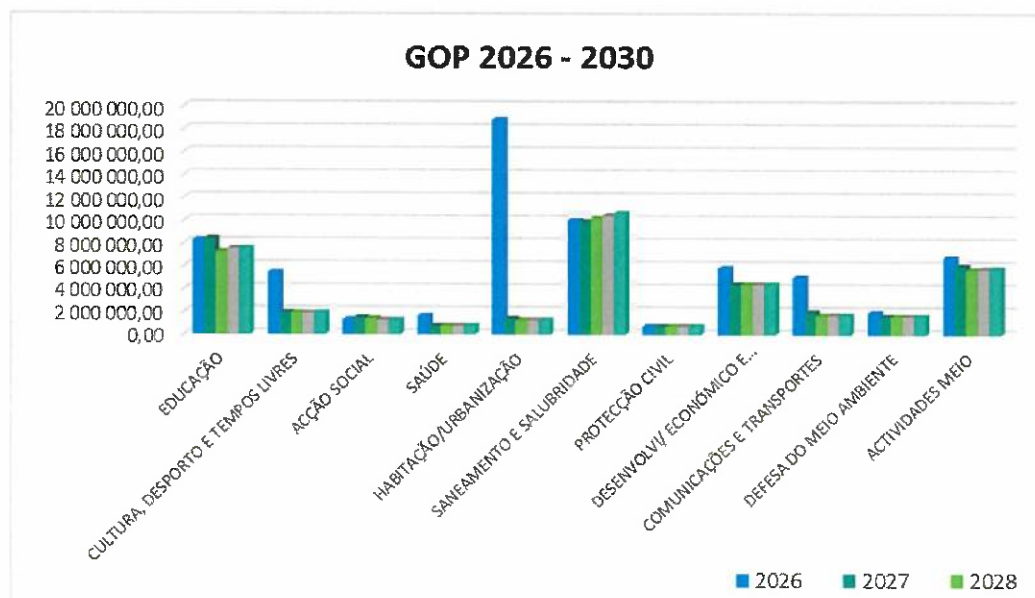


Gráfico 6 – Resumo das Grandes Opções do Plano 2026-2030



Rácios orçamentais

Quadro 10 - Rácios orçamentais

Rácios orçamentais	2026	2025	2024	2023	2022	2021
Receita						
Impostos municipais/total das receitas	32,10	37,72	37,79	40,03	45,60	39,48
Venda de bens de investimento/total das receitas	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,01
Total das transferências/total das receitas	37,49	30,30	30,95	29,65	21,10	25,03
Total das receitas próprias/total das receitas	76,51	89,77	88,81	91,58	91,40	88,14
Total taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serv.correntes/total das receitas	24,77	29,57	28,74	27,85	30,16	32,59
Despesa						
Despesas com pessoal/total das despesas	34,55	42,19	43,87	43,44	40,27	40,27
Aquisição de bens e serviços/total das despesas	26,55	26,01	22,95	19,10	16,51	16,51
Total das transferências/total das despesas	6,05	6,80	8,46	7,60	7,28	7,28
Despesas correntes/total das despesas	66,59	74,48	74,93	69,59	63,56	63,56
Despesas de investimento/total das despesas	31,46	22,87	22,26	26,77	31,73	31,73

Como já foi referido anteriormente, os rácios orçamentais da receita demonstram o peso dos impostos municipais na construção do orçamento. No lado da despesa, está demonstrado o aumento das despesas afetas à estrutura.

Endividamento

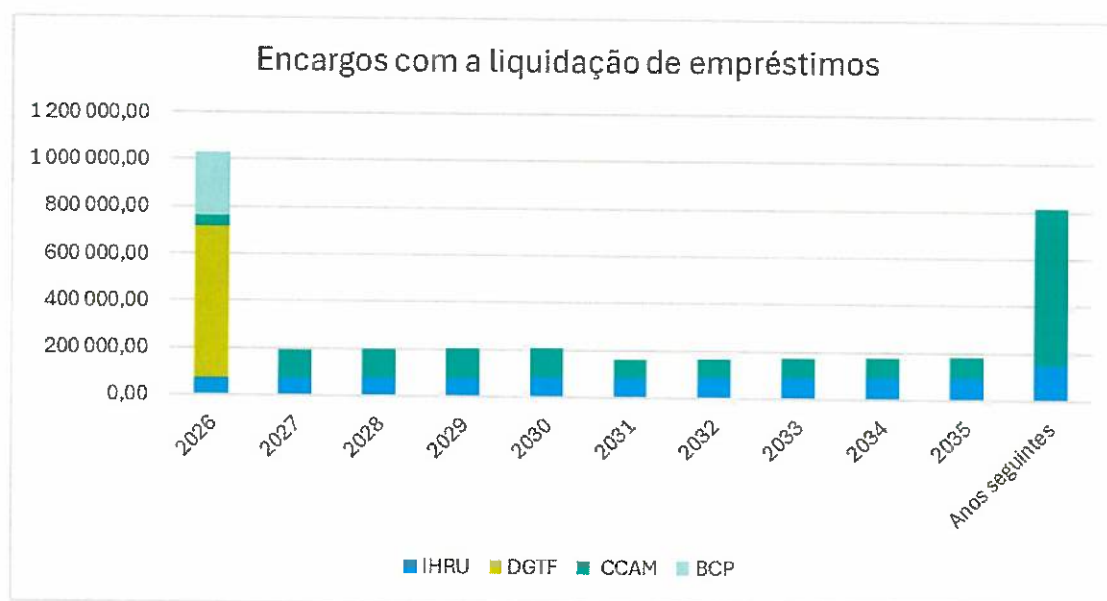
Capital em dívida de empréstimos

No final de novembro, o Município de Sesimbra tem um valor global em dívida de empréstimos de 3,5 milhões de euros referentes a médio e longo prazo, decomposto da seguinte forma:

Quadro 11 - Capital em dívida de empréstimos

Financiamentos	2025		TOTAL
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	
Empréstimos bonificados	715 548,17	904 610,29	1 620 158,46
- IHRU	71 898,83	904 610,29	976 509,12
- DGTF	643 649,34	0,00	643 649,34
Empréstimos financiamento	311 744,78	1 567 104,35	1 878 849,13
- CCAM	44 787,24	1 567 104,35	1 611 891,59
- BCP	266 957,54	0,00	266 957,54
TOTAL	1 027 292,95	2 471 714,64	3 499 007,59

Gráfico 7 - Encargos futuros com a liquidação de empréstimos



Como se pode constatar no gráfico 6 – Encargos futuros com a liquidação de empréstimos, tendo em consideração os empréstimos utilizados até ao ano de 2025 mas, a partir do ano de 2027 e até ano 2037, o Município de Sesimbra só teria anualmente um valor a pagar inferior a 200 mil euros referente ao financiamento da Reabilitação de 58 Fogos do Bairro Infante D. Henrique (IHRU). Contudo, com a contratualização dos novos empréstimos bancários Junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L. para as Obras de

Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo no valor de 3.495.509 euros e Requalificação da Estrada das Pedreira no valor de 2.145.833 euros, este cenário irá alterar-se pois a prestação anual irá rondar os 340 mil euros.

Dívida a terceiros

Relativamente ao total da dívida a terceiros (sem operações de tesouraria, adiantamento de clientes, contribuintes e utentes e credoras de retenção (IRS, SS, CGA) no final de novembro atingiu o valor de 8,6 milhões de euros um valor acima do registado no final de 2024 em aproximadamente 857 mil euros.

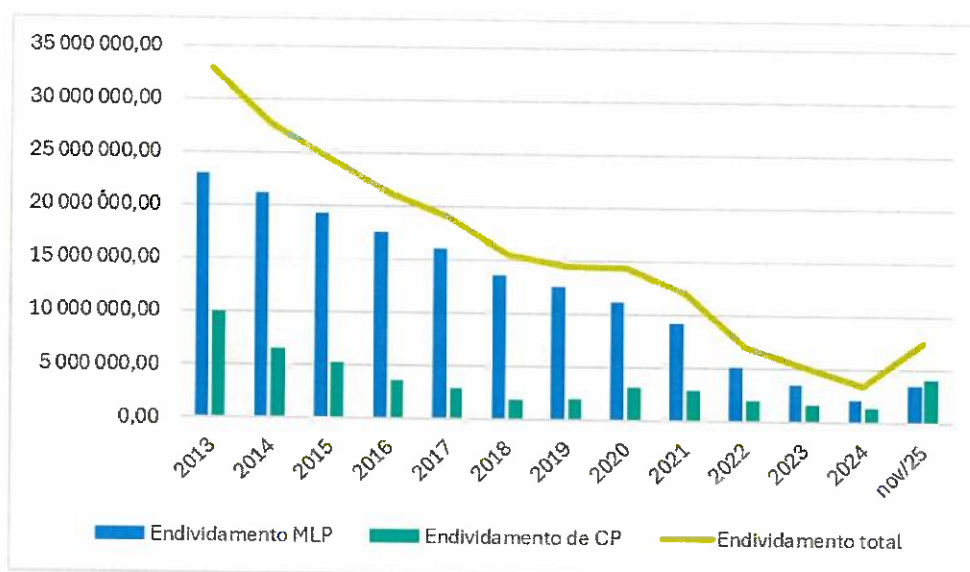
Quadro 12 - Composição e evolução da dívida

Valores em euros

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025/11
Dívida financeira							
1 Stock de empréstimos da MLP (considerados no MLP do Balanço)	10 705 393,66	9 091 710,57	7 075 501,51	5 115 033,71	3 475 809,77	2 132 947,55	3 499 370,25
2 Stock de empréstimos da MLP (considerados no CP do Balanço)	1 834 437,20	2 097 534,07	2 051 708,43	1 980 329,39	1 652 319,57	1 342 344,93	21 338,84
2.1 Empréstimo de curto prazo							4 000 000,00
3 Soma (1+2)	12 539 830,76	11 189 244,64	9 127 210,94	7 075 263,50	5 128 129,34	3 475 292,48	7 520 709,09
3 Soma	12 539 830,76	11 189 244,64	9 127 210,94	7 075 263,50	5 128 129,34	3 475 292,48	7 520 709,09
Dívida a terceiros							
4 258125-Credoras de administrações públicas-FAM-MLP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 258125-Credoras de administrações públicas-FAM-CP	57 823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Outras dívidas a terceiros (inclui OT 10 e adiantamentos 11)	4 296 337,78	5 853 560,40	5 555 207,42	6 331 571,83	7 804 652,61	10 958 113,25	12 773 895,57
7 Soma (4+5+6)	4 296 337,78	5 853 560,40	5 555 207,42	6 331 571,83	7 804 652,61	10 958 113,25	12 773 895,57
Dívidas de operações correntes							
8 Dívidas de operações correntes (3+7)	16 834 091,54	17 042 805,04	14 682 817,36	13 406 835,33	12 927 781,95	14 433 405,73	20 294 602,66
9 Dívidas de operações correntes exceto FAM (8-4-5)	15 834 091,54	17 042 805,04	14 682 817,36	13 406 835,33	12 927 781,95	14 433 405,73	20 294 602,66
10 Saldo da operação de tesouraria	1 456 038,43	1 701 052,81	1 661 357,41	1 880 595,43	1 530 505,53	1 664 275,01	1 764 703,31
11 Adiantamentos Clientes, contribuintes e utentes	777 000,00	777 000,00	777 000,00	777 000,00	777 000,00	777 000,00	777 000,00
12 Total da dívida sem FAM e OT e adiantamentos de clientes (9-10-11)	14 561 083,11	14 564 752,23	12 334 458,95	10 829 038,99	10 520 175,42	11 992 129,72	17 752 502,35
13 Credores de retenções (IRS, IRC, CGA, SS)		254 521,65	282 563,29	634 448,35	730 245,90	782 835,25	1 621 099,58
14 Outras dívidas a terceiros CP (sem OT, adiantamentos e credores de retenção) (8-10-11-13)	1 963 249,35	3 120 985,64	2 389 656,72	3 119 227,03	4 666 800,18	7 753 911,99	8 611 095,28
Total							

Como se verifica no gráfico 8 – Evolução da dívida, até ao final de novembro ocorreu um aumento face ao ano de 2024 em cerca de 5,8 milhões de euros que é explicado, em parte, pela utilização de 4 milhões de euros do empréstimo de curto prazo, contratualizado para apoio à tesouraria do Município para a antecipação de receitas, que será liquidado na sua totalidade até ao final de 2025. Para esse acréscimo contribuiu também o aumento ocorrido nas dívidas a terceiros como já foi explicado anteriormente.

Gráfico 8 – Evolução da dívida



Limite da dívida total

O montante da dívida total do Município de Sesimbra no final de novembro não excede o limite de endividamento de 2025, existindo no final de novembro uma margem de endividamento no valor 77,9 milhões de euros, como se comprova no seguinte quadro:

Quadro 13- Limite da dívida total

Receitas 2022	Receitas 2023	Receitas 2024	Total receitas	Média	Limite (2023/1)=1,5*Média
52 150 520	52 369 455	65 563 185	191 123 160	63 707 720	95 561 580 A

Código SMC-AP	Prazo/Tipo dívida	Valor Bruto
202-Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	Curto Prazo	292 455,36
204-Credores por emp. Beneficiados e subsídios reembolsáveis	Curto Prazo	0,00
204-Credores por emp. Beneficiados e subsídios reembolsáveis	Médio e Longo Prazo	1 620 158,46
218-Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	Curto Prazo	777 000,00
221-Fornecedores etc	Curto Prazo	3 205 955,83
225-Fornecedores-faturas em receção e conferência	Curto Prazo	3 298 232,77
242-Retenção de impostos sobre rendimentos	Curto Prazo	293 479,60
242-Retenção de impostos sobre rendimentos	Não Orçamental	41,70
244-Outros impostos	Não Orçamental	1 871,03
245-Contribuições p/ist.prot.social e subsistemas	Curto Prazo	1 527 749,33
245-Contribuições p/ist.prot.social e subsistemas	Não Orçamental	20,30
25-Financiamentos obtidos	Curto Prazo	4 021 336,84
25-Financiamentos obtidos	Médio e Longo Prazo	1 879 211,79
2711-Fornecedores de investimentos etc	Curto Prazo	958 111,33
2712-Faturas em receção e conferência	Curto Prazo	379 011,03
2716-Fornecedores de investimentos etc-Soc.Factoring	Curto Prazo	401 759,20
277-Caupões	Não Orçamental	1 755 622,23
278-Outros credores	Curto Prazo	75 749,71
278-Outros credores	Não Orçamental	7 145,05
Total da dívida		20 294 602,66 B

Participação em entidades Societárias/participação	Resultados antes de impostos/entidade relevante	se RAR-B "participação valor a considerar para o endividamento"
Amaral- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA / 2,05%	1 413 540,00	0,00
Município- Empresa da Cartografia e Sistemas da Informação, EM, SA/ 2,31%	131 745,12	0,00
Samarul- Saneamento da Península de Setúbal, SA/ 12%	<i>Não releva emp. Alteração SEE art.º 6 DL 55/99 alterado DL 300/2037, L 64-A/2008, L 55-A/2010</i>	0,00
Fundo de Apoio Municipal	<i>Não releva emp. Alteração SEE art.º 6 DL 55/99 alterado DL 300/2037, L 64-A/2008, L 55-A/2010</i>	0,00
Total da dívida		0,00 C

Participação em entidades não Societárias	Peso relativo da quota de endividamento	
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	7 800,00	
AMRS - Ass. de Municípios da Região de Setúbal	119 013,50	
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2 555,92	
Área Metropolitana de Lisboa	38 506,57	
EVA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida	28 707,60	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	7 082,15	
Arborrede - Teatros Associados	22 999,95	
ADREPES - Associação do Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal	1 020,00	
Total da dívida	227 985,67 D	
242-Retenção de impostos sobre rendimentos	Não Orçamental	41,70
244-Outros impostos	Não Orçamental	1 871,03
245-Contribuições p/ist.prot.social e subsistemas	Não Orçamental	20,30
277-Caupões	Não Orçamental	1 755 622,23
27892-Outros credores	Não Orçamental	7 145,05
Total de dívida Não Orçamental		1 764 700,31 E
204-Credores por emp. Beneficiados e subsídios reembolsáveis	Médio e Longo Prazo e curto prazo	976 509,12
25-Financiamentos obtidos	Médio e Longo Prazo e curto prazo	207 309,55
Total da dívida de empréstimos excepcionados		1 183 818,67 F
1-Dívida Total(B+C+D)		20 522 589,35
2-Dívidas não orçamentais=E		1 764 700,31
Empréstimos excepcionados=F		1 183 818,67
4-Excluindo dívidas não orçamentais e empréstimos excepcionados=1-2-3		17 574 079,37
Margem=A-4		77 987 506,70
40% da margem blm = 3 art. 52 Lei n.º 73/2013 (RATF) e n.º 1 art. 76 da Lei 87/2013 de 20/12/2013 OE 2024		31 195 002,68
Empréstimo ML Requalificação da Estrada das Pedrinas - Rede viária e reforçamento da rede de abastecimento de águas		2 145 939,00
Empréstimo ML Rede Viária já contratado		2 122 534,52

Demonstrações financeiras previsionais

Conforme o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP foi elaborado demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas.

Os documentos mencionados anteriormente foram elaborados, com base na execução da receita e despesa até novembro de 2025 e feita uma projeção até ao final de 2025, apurando-se um balanço, demonstração de resultados e demonstração de fluxos de caixa final de 2025.

Desta forma obtém-se os saldos iniciais de 2026 para o balanço, demonstração de resultados e demonstração de fluxos de caixa previsionais.

De acordo com os valores do orçamento previsional da receita e despesa de 2026, partindo do pressuposto que executamos esse orçamento previsional a 100%, obtivemos os documentos que propomos aprovar.

Anexos

1. ANEXO I: Recursos Humanos

- 1.1. Programa de Gestão de Efetivos
- 1.2. Mapa de Pessoal

2. ANEXO 2: Orçamento da Receita e Despesa

- 2.1. Orçamento da Receita
- 2.2. Orçamento da Despesa
- 2.3. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- 2.4. Resumo do Orçamento
- 2.5. Resumo do Orçamento por capítulos
- 2.6. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica
- 2.7. Resumo da Despesa por Classificação Económica

3. ANEXO III: Orçamento da Receita e Despesa 2026-2030

4. ANEXO IV: Mapa dos Encargos Anuais a satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

5. ANEXO V: Grandes Opções do Plano

- 5.1. Grande Opções do Plano 2026-2030
- 5.2. Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030

5.3. Atividades Mais Relevantes 2026-2030

6. ANEXO VI: Demonstrações Financeiras Previsionais

6.1. Balanço previsional

6.2. Demonstração de Resultados por Natureza previsional

6.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa previsional;

1 1. ~~22~~

5